



## **ATO TRT5 Nº 0314, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo administrativo eletrônico - PROAD nº 3812/2015,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o Juiz do Trabalho RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO, da 1ª Vara do Trabalho de Salvador para a 32ª Vara do Trabalho de Salvador, a partir de 26/6/2015, na vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Luiza Ferreira Passo.

Publique-se.

Salvador, 16 de junho de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

**Divulgado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16/06/2015, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 033/2007.**

amcff

Firmado por assinatura digital em 16/06/2015 16:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115061601415743589.